



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, a quem interessar possa nos termos da Lei Pátria, que analisou integralmente o processo referente à licitação **Pregão Presencial PP 011/2016 – PMC – FMS PP - SRP**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a Aquisição de Medicamentos e Injetáveis, Material Permanente Hospitalar, Material Técnico e Reagentes para Laboratório, para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas vencedoras: R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA – EPP (RIFARMED); F. CARDOSO E CIA LTDA; PHENIX HOSPITALAR LTDA – EPP; NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME; DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME e C. J. A. PARENTE (ARQUIMED), celebrado com a Prefeitura Municipal de Curuçá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, resguardadas as ressalvas, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá-Pa, 02 de Agosto de 2016.

José Rosinaldo Brandão Souza
Controle Interno